



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 36056/2025, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de engenharia civil e engenharia elétrica para confeccionar o Laudo de Vistoria de Engenharia, Acessibilidade e Conforto do Estádio Municipal Coaracy da Mata Fonseca**, **AUTORIZA** a contratação direta, por dispensa de licitação, em favor da empresa **L R S OLIVEIRA SOLUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº 37.266.810/0001-02, localizada na Rod AL-110, 4448, Batingas, Arapiraca/AL, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no Parecer nº 02/2024, da Procuradoria-Geral do Município.

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por fim, retornem-se os autos ao departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Arapiraca – AL, 08 de janeiro de 2026.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito